



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Trabalho, Questão Social e Serviço Social

Sub-eixo: Divisão sociosexual e racial do trabalho

UM ESTIGMA DE COR: RAÍZES DA FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA BRASILEIRA E SEUS REFLEXOS NA ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA

EDILA RAYSSA MENDES BRAGA¹

KETYLEN EDUARDA MATOS DO AMARAL²

CAROLINE FERNANDA DA SILVA COSTA³

RESUMO:

O artigo objetiva apresentar elementos que explicam a escravidão contemporânea partindo das raízes coloniais e do cenário pós-abolição. Apresenta os reflexos da formação sócio-histórica brasileira no conflito étnico-racial, indicando a recorrência de estigmas produzidos sobre a população negra no processo de reprodução da vida social, fundamentados no pensamento das elites brancas hegemônicas.

PALAVRAS-CHAVE: Disparidade social; Escravidão; Estigma racial; Racismo estrutural.

ABSTRACT:

The article aims to present elements that explain contemporary slavery, starting from its colonial roots and the post-abolition scenario. It presents the reflections of Brazil's socio-historical formation on ethnic-racial conflict, indicating the recurrence of stigmas produced about the black population in the process of

¹ Universidade Federal do Maranhão

² Universidade Federal do Maranhão

³ Universidade Federal do Maranhão

reproducing social life, based on the thinking of the hegemonic white elites.

KEY WORDS: Social disparity; Slavery; Racial stigma; Structural racism.

1. INTRODUÇÃO

O processo de formação sócio-histórica do povo brasileiro se organizou em torno das relações estabelecidas desde a invasão europeia e continuou a se afirmar a partir do modo de produção instituído por meio da escravidão — indígena e negra. O colonialismo europeu trouxe consigo um padrão de organização social distinto daquele existente na terra recém descoberta, denominada de Brasil.

As terras habitadas por povos originários e os modos de vida mantidos por esses povos sofreram profundas transformações a partir da invasão portuguesa e, posteriormente, com a chegada da população negra traficada de países da África. Dessa conjuntura social, política e econômica, marcada pela violência, surge uma estrutura social erguida sob os pilares do racismo e da exploração de corpos racializados, que perdura até a contemporaneidade.

No contexto mencionado acima, as relações de produção, organizavam-se em torno da lavoura e da mercantilização, sustentada por meio das relações de servidão entre os escravizados e o senhor, mantidas pela violência. Na obra “A Elite do atraso”, Souza (2017) ilustra essa relação destacando que na “casa grande”, instaurava-se o domínio do colonizador patriarcalista, enquanto na “senzala” encontrava-se grande disposição de mão-de-obra barata e corpos objetificados sexualmente. Posteriormente, no cenário pós-abolicionista, se estabeleceria a mediação da classe média entre a elite dominante e os negros “libertos”.

A classe média compunha-se por imigrantes; brancos menos abastados, que migraram do campo para a cidade; e pelos negros que buscavam uma forma de pertencimento à nova hierarquia social, cedendo ao ideário hegemônico e opondo-se aos “negros delinquentes”. Portanto, a classe média foi criada com fins de fortalecimento e manutenção dessa hierarquia e da escravidão moral na sociedade pós-abolicionista, atendendo aos interesses da elite dominante (Souza, 2017).

Ao final do século XIX, na tentativa de engendrar um Estado de bem-estar social, para atender à oferta e demanda de produção, a Europa pressionou os países aliados a abolirem o

regime escravocrata, visto que não seria mais satisfatório aos seus interesses uma vez que a produção industrializada exigia uma classe trabalhadora favorável ao trabalho assalariado e ao consequente consumo de mercadorias.

Diante dessa situação, foi decretada no Brasil decretou uma legislação supostamente efetiva: a Lei Áurea. A qual visava garantir a estabilidade de alianças no mercado, indicando que a situação da população negra após a abolição sequer constava como uma das pautas dentre as preocupações políticas, econômicas e sociais da época.

Após a abolição, as pessoas escravizadas foram libertadas, lançadas à própria sorte, sem as condições necessárias à manutenção da própria vida. Em razão da ordem social competitiva e pela falta de recursos, o ex-escravizado se viu encurralado, pois a “[...] submersão na lavoura de subsistência ou a formação das favelas nas grandes cidades[...]” seriam o seu novo destino (Souza, 2017). Cria-se, então, a “ralé de ex-escravos” — classe social que passou a sustentar a estruturação das relações de dominação da branquitude na sociedade brasileira.

Com o advento das transformações modernas do sistema produtivo europeu, o trabalho escravo — principal mão-de-obra do modelo de produção brasileiro — deveria ter sido erradicado, mas isso não ocorreu devido à evolução tardia das relações de trabalho no Brasil. Assim, resultou em uma série de consequências para a população negra, restando poucas alternativas para garantir a subsistência.

Pelo exposto, é possível deduzir alguns dos efeitos danosos que o sistema escravista trouxe para o Brasil, assim como identificar as razões da manutenção da escravidão contemporânea e, também, da desumanização e subalternização social da população negra atualmente.

A presente discussão toma como cenário inicial a estruturação da sociedade brasileira, indicando a perpetuação das raízes coloniais nas relações de classe, assim como nas relações étnico-raciais. Partindo da observação histórica, serão apresentados elementos que diferenciam o escravismo colonial da escravidão contemporânea, buscando compreender como a sociedade brasileira, impregnada pelo modelo de relações instituído na colônia, ainda mantém uma estrutura racializada no contexto atual.

2. BREVE HISTÓRICO DO ESCRAVISMO NO BRASIL



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Durante os séculos XV e XVI se desenvolvia na Europa um novo sistema de significação histórico-mundial, dado a partir das expansões comerciais ultramarinas. No bojo desse novo sistema, fundamentava-se o capitalismo comercial, que geraria efeitos avassaladores na América.

Grandes potências europeias da época se movimentavam em torno da disputa pela expansão dos seus domínios, com especial destaque para Portugal que se lançava às grandes navegações e chegava às terras que mais tarde passam a ser chamadas de Brasil. Rica em recursos naturais, foi inserida em um sistema colonial escravista de exploração e expropriação.

Alheios à organização socioeconômica vigente no mundo à fora, os povos originários viviam em um sistema de comunismo primitivo, no qual a lógica do acúmulo de riquezas não era o princípio essencial. Entretanto, a chegada dos portugueses ressignificou e transformou permanentemente a sua forma de viver.

Atraídos por presentes trazidos pelos portugueses, os povos indígenas foram receptivos e, posteriormente, em razão da resistência à exploração e subordinação, além da escravização cultural e religiosa a partir dos valores europeus considerados universais, passaram pela experiência injustificável de extermínio que repercute até os dias atuais.

No impulso de adentrar às regiões do Brasil para além do litoral, os colonizadores precisaram optar por uma nova mão-de-obra escrava: a população negra africana. Os estrangeiros apresentavam cultura e língua diferentes dos nativos, facilitando a dominação e enfraquecendo possíveis rebeliões. Com a instituição da grande propriedade — o empreendimento latifundiário —, o trabalho das pessoas escravizadas seria de grande eficácia na monocultura de cana-de-açúcar.

Verifica-se que os africanos já passavam pela incidência de exploração e expropriação, pois:

ao contrário dos ameríndios, que se defrontaram com os colonizadores organizados em sociedade tribal, os africanos chegaram ao Brasil já destribalizados, arrancados do meio social originário e convertidos à força em indivíduos dessocializados. O tráfico arrebanhou negros procedentes de numerosas etnias, heterogêneas do ponto de vista da evolução social, da língua, das tradições, costumes etc. (Gorender, 2016, p.168).

O latifúndio reunia em si toda a estruturação da sociedade brasileira. Na disposição de contrários desse cenário, tinha-se a casa grande e a senzala. A casa grande — privilegiada, dominadora, patriarcalista e nuclear — era o epicentro do latifúndio. Congregava as posses do senhor de engenho, seus incontáveis filhos e sua esposa. Nas senzalas estavam os corpos servís à disposição de todos os interesses do senhor de engenho.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Além da exploração de homens e mulheres na lavoura, o senhor se servia dos corpos das mulheres negras e indígenas, criando uma enormidade de filhos bastardos que, posteriormente, serviriam como mão-de-obra. Têm-se lançadas, aqui, as raízes da objetificação do corpo negro, sobretudo das mulheres, que permanecem resistindo contra os estigmas criados pela formação racista da sociedade brasileira.

Nesse processo, que reúne escravismo e dominação, os indígenas e os negros contribuíram de maneira desigual na construção da sociedade recém-formada, uma vez que a influência cultural destes povos era limitada. Para além disso, eram separados de seus semelhantes na lavoura e enfrentavam duros conflitos no seu cotidiano, sendo submetidos a cristianização e ao aportuguesamento, tornando-se alheios à sua própria história.

O espantoso é que os índios como os pretos nesse engenho deculturativo, consigam permanecer humanos. Só o conseguem, porém, mediante um esforço de desfazimento. Não têm outra saída, entretanto, uma vez que da condição de escravo só se sai pela porta da morte ou da fuga. (Ribeiro, 1995, p.118).

Aos escravizados que conseguiam fugir, a formação dos quilombos ou a volta para as senzalas era a dualidade encontrada para estabelecer o seu próximo passo. Aos que permaneciam na lavoura, travavam uma luta contra si mesmos para não morrer de banzo.

Em 1850, foi promulgada a Lei de Terras⁴, para reafirmar a importância dos latifúndios e garantir que os fugitivos ficassem sem saída, aprofundando as raízes da desigualdade social. Afinal, o seu objetivo não consistia na democratização do acesso à terra por parte dos escravizados, mas em garantir a expansão do latifúndio a partir da restrição aos detentores do dinheiro-capital, instaurando a propriedade privada (Gorender, 2016).

Ao passo que esta lei se estabelecia, a efervescência da nova transformação socioeconômica mundial aumentava, devido à industrialização europeia, intimando o Brasil a abolir, oficialmente, o regime escravista. Então, em 13 de maio de 1888, a princesa Isabel assinava a Lei Áurea que garantia a liberdade à população negra escravizada.

O pano de fundo latente por trás desse feito era o fortalecimento de alianças no mercado mundial. O ato da monarca — sem nenhum tipo de altruísmo —, era crucial para garantir o apoio

⁴ Criada para minimizar as lacunas deixadas pela Lei de Sesmarias (1375), a qual concedia domínio aos colonizadores sobre as terras abandonadas no território brasileiro sob a determinação da Coroa Portuguesa. A Lei de Terras demarcava a transição de posse da terra para o estabelecimento da propriedade privada.

da Inglaterra ao Brasil, visto que era o novo berço da modernização. Portanto, o recém-liberto pouco importava para a Coroa ou para a sociedade.

Dessa forma, o colonialismo e o imperialismo português moldaram a economia e a sociedade brasileira, explorando os recursos naturais e impondo um sistema que beneficiava, principalmente, os interesses da metrópole colonialista. Como consequência, essa herança colonial inaugurou “um sistema mundial capitalista que ligou raça, terra e divisão do trabalho”, além de contribuir para a formação de uma sociedade marcada por desigualdades e exclusões que ainda persistem (Bento, 2022).

3. CONTEXTO SOCIAL PÓS-ABOLIÇÃO

A abolição da escravidão em 1888 não resultou em uma verdadeira transformação das estruturas sociais e econômicas, como já mencionado, mas sim em uma continuidade das desigualdades estruturais. Embora tenha sido oficialmente abolida, a sociedade brasileira manteve muitas características que sustentavam a desigualdade, visto que os interesses da Coroa ao libertar os escravos não estavam ligados a motivações altruístas ou humanizadas. Portanto:

O dado essencial de todo esse processo foi o abandono do liberto a sua própria sorte (ou melhor, ao próprio azar). Como todo processo de escravidão pressupõe a animalização e humilhação do escravo e a destruição progressiva de sua humanidade, como o direito ao reconhecimento e à autoestima, a possibilidade de ter família, interesses próprios e planejar a própria vida, libertá-lo sem ajuda equivale a uma condenação eterna. (Souza, 2017, p. 46-47)

A estrutura social permanece hierarquizada, com a elite econômica e política como classe dominante, enquanto os ex-escravizados enfrentam discriminação e exclusões sociais.

Para os grandes senhores de terra, a libertação foi uma dádiva, pois se viram isentos de qualquer obrigação para com os ex-escravizados que antes exploravam. Nesta conjuntura, o quadro geral da sociedade de classes após a escravidão preserva o poder nas mãos das antigas famílias proprietárias rurais, transformando-as em empresárias (Souza, 2017).

Nesse contexto, pós-abolição da escravatura, o governo incentivou a imigração europeia para suprir a falta de mão-de-obra nas plantações e indústrias, promovendo campanhas para atrair imigrantes. Os “imigrantes e os segmentos mais cultos, ou semi-instruídos, de origem nacional, são os candidatos naturais a ocuparem os novos espaços” (Souza, 2017).

Ainda ressaltando o viés econômico da abolição, a Coroa portuguesa preocupou-se em indenizar os senhores de engenho com a mão-de-obra estrangeira e com alguns lotes de terra, enquanto permanecia violando os direitos dos ex-escravizados. A partir disso, se efetua às margens deste sistema, uma classe denominada por Jessé Souza (2017), como a “ralé brasileira”. Heterogênea, predominantemente negra e fruto do abandono destes que se tornaram esquecidos em um processo contínuo de invisibilização.

A abolição não veio acompanhada de políticas eficazes de inclusão social e econômica para os ex-escravizados, resultando em uma marginalização persistente desses grupos. Para eles, a lavoura de subsistência ou as favelas nas grandes cidades passam a ser o destino reservado devido ao abandono a que foram submetidos (Souza, 2017).

Desde o período colonial, a escravidão negra estabeleceu uma estrutura social que desumanizava e oprimia os africanos e seus descendentes. Com isso, a ideologia racista foi institucionalizada e perpetua estereótipos negativos, que marginalizam esta parte da população até a atualidade, resultando na limitação de suas oportunidades sociais, econômicas e políticas.

Pessoas negras foram e ainda são animalizadas e direcionadas aos trabalhos manuais e pesados, evitados por outros grupos de pessoas. Atualmente, pode-se citar a exploração da ralé brasileira pela classe média na contratação de tarefas domésticas, consideradas sujas e pesadas, fazendo com que apenas atividades subalternas sejam direcionadas a esta parte da população. Essa luta de classes silenciosa exime uma classe da responsabilidade com a segregação e condena outra a desempenhar os mesmos papéis servis, secularmente (Souza 2017).

Normalmente, pessoas negras encontram-se na posição de trabalho manual realizando funções mais exaustivas e subordinadas, enquanto aos brancos destina-se a posição de liderança. Essa designação ultrapassa o estigma de força associado ao negro, evidenciando o racismo institucional presente nas relações de trabalho.

Na modernidade, as consequências desse passado ainda são evidentes em várias esferas da sociedade. A desigualdade econômica, os altos índices de violência policial, a disparidade no acesso à educação e à saúde, bem como a sub-representação em espaços de poder e decisão, são alguns dos reflexos da subalternidade histórica. Além disso, as narrativas históricas e culturais frequentemente marginalizam ou distorcem a contribuição negra, perpetuando estereótipos e preconceitos.

Durante o processo de abolição e industrialização, as ondas de evolução da Europa ecoavam na sociedade brasileira disseminando a valorização da cultura exterior e, ao mesmo



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

tempo, a intolerância a qualquer prática local, que passava a ser considerada primitiva ou atrasada. Isso perpetuou a desigualdade e a desvalorização das expressões culturais da população negra, reforçando a estratificação social existente e, a partir disto, a falta de pertencimento destes sujeitos. Ou seja, um desajuste estrutural, o não pertencimento à família, à comunidade ou ao trabalho. (Souza, 2017)

A elite branca dissemina estigmas em massa para manter uma visão racista e discriminatória acerca das pessoas negras na sociedade. Uma vez que se veem como referência de cor e conduta social, a branquitude tende a classificá-los como antagonistas da sua própria história.

Destarte, pontua-se que não ocorreu um processo real de redistribuição de terras e oportunidades. Portanto, a "ralé brasileira", composta pelos ex-escravizados, continua sofrendo com as condições adversas de trabalho e vida na atual sociedade capitalista. Tendo em vista os fatores apontados acima, a "ralé" não é, apenas, um fenômeno econômico, mas também cultural e social, resultado de um sistema que desumaniza e estigmatiza esses indivíduos.

4. TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO OU TRABALHO ESCRAVO?

Considerando o exposto até este ponto, constata-se que no Brasil, o trabalho escravo é um elemento fundamental para compreender a organização das relações sociais. Seja no cultivo de cana-de-açúcar, café ou algodão no período colonial-imperial, ou na atual prática do agronegócio, os sujeitos subalternizados não deixaram de ocupar a mesma posição social.

O sistema escravocrata colonial-imperialista contava com exaustivas jornadas de trabalho, tráfico de pessoas, cerceamento de locomoção do indivíduo, expropriação cultural e dispersão familiar — na garantia de não haver amotinação de escravizados contra o sistema. Estima-se que cerca de 12 milhões de pessoas negras foram escravizadas no Brasil durante esse período (Ribeiro, 1995).

Apesar da abolição definitiva em cumprimento obrigatório ao que determinava a lei, o Brasil ainda utilizava mão-de-obra escravizada. Ribeiro (1995) aponta que, o fato de converter os escravizados em trabalhadores livres não lhes garantiu a capacidade de ascender socialmente, facilitando o acesso a novos tipos de exploração.

Ascendendo à condição de trabalhador livre [...], o negro se via jungido a novas formas de exploração que, embora melhores que a escravidão, só lhe permitiam



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

integrar-se na sociedade e no mundo cultural, que se tornaram seus, na condição de um subproletariado compelido ao exercício de seu antigo papel, [...] o de animal de serviço. (Ribeiro, 1995, p.232,)

Mesmo com todas as mudanças ocorridas na organização do trabalho — como a legislação trabalhista e a inclusão de novas tecnologias no sistema produtivo — ainda existem trabalhadores em condições semelhantes àquelas a que eram submetidas as pessoas escravizadas no período colonial. É possível perceber, que persistem, no Brasil, as relações de trabalho análogo à escravidão, caracterizando a escravidão contemporânea.

De acordo com o art. 149 do Código Penal, o trabalho análogo à escravidão é crime e consiste na submissão do indivíduo a trabalhos forçados ou a jornadas exaustivas, além da permanência em condições degradantes de trabalho e restrição da locomoção. Tal definição assemelha-se demasiadamente à condição anterior à Lei Áurea, abrindo margem para questionar se a escravidão, de fato, acabou na contemporaneidade.

A inserção do termo “análogo”⁵ serve aqui, apenas, para mitigar os impactos da classificação desse tipo de trabalho perante o imaginário social, e despistar de seu real sentido: manter a desumanização e coisificação de uma parcela social selecionada.

Entre os anos de 2008 e 2019, cerca de 2.679 réus foram denunciados pelo crime de incitação ao trabalho escravo, porém, apenas 4,2% dos acusados foram condenados⁶. O percentual de condenados é ínfimo em comparação à quantidade de casos registrados no MPT – Ministério Público do Trabalho.

O perfil dos empregadores é formado por fazendeiros, brancos e atuantes no agronegócio, pertencentes, sobretudo, à região Sudeste do país. Enquanto os trabalhadores, em sua maioria, são negros, em condições de extrema pobreza, pertencentes ao Norte ou ao Nordeste — este último sendo o maior exportador de mão-de-obra escrava, com o Maranhão em primeiro lugar no índice de tráfico de pessoas.

A empresa escravista fundada na apropriação de seres humanos através da violência mais crua e da coerção permanente, exercida através dos castigos mais atrozes, atua como uma mó desumanizadora e deculturadora de eficácia incomparável. Submetido a essa compressão, qualquer povo é desapropriado de si,

⁵ Adjetivo utilizado para expressar uma relação de mera semelhança entre fatos que se analisam.

⁶ Notícia retirada da revista eletrônica *Consultor Jurídico*. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-jan-28/11-anos-justica-condenou-42-reus-trabalho-escravo/>. Acesso em: 01 de julho de 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

deixando de ser ele próprio, primeiro, para ser ninguém [...]; depois, para ser outro, quando transfigurado etnicamente na linha consentida pelo senhor, que é a mais compatível com a preservação dos seus interesses. (Ribeiro, 1995, p.118)

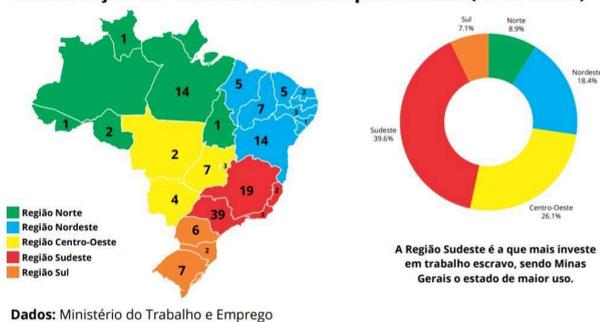
O ciclo do tráfico, diferente do escravismo colonial, ocorre a partir do aliciamento. Os sujeitos encontrados em situação de extrema privação material são ludibriados com falsas promessas de alcançar melhores condições de vida. Logo, são levados para as fazendas, onde são cerceados e submetidos a diversas agressões psicológicas (Brasil, 2015).

Em 2023, o Ministério de Trabalho e Emprego (MTE) realizou um levantamento de informações sobre o trabalho escravo nos últimos 5 anos (2019-2023) e através das amostras obtidas, originou um banco de dados, denominado *Lista Suja*, evidenciando que cerca de 642 empregadores foram denunciados por desenvolvimento de trabalho escravo.

Realizando a análise amostral de 30 casos para cada ano indicado, encontrou-se cerca de 1.226 pessoas submetidas ao trabalho escravo, sendo as regiões Sudeste e Centro-Oeste os seus principais destinos.

Gráfico 1 – Distribuição do trabalho escravo pelo Brasil (2019-2023)

Distribuição do trabalho escravo pelo Brasil (2019-2023)



Retomando as raízes históricas, a região Sudeste continua mantendo o maior índice de trabalho escravo do Brasil. No período colonial, reunia café, ouro e cana-de-açúcar na sua produção — os principais produtos vendidos no mercado mundial —, utilizando mão-de-obra escrava em ambas.

Para manter a invisibilização dos seguintes dados e manipular o imaginário social, o ideário neoliberal instituiu a meritocracia, estabelecendo um estigma para determinados grupos humanos. A meritocracia indica que “[...] cada pessoa é a única responsável por seu lugar na sociedade” (Bento, 2022).

Seguindo essa lógica, o próprio indivíduo seria o responsável por escolher a escravidão, o desemprego — sinônimo de vagabundagem — ou a favelização, visto que se submete a estes, na sua “liberdade” de escolha, por melhores condições de vida. Desconsidera-se que o próprio capitalismo em seu padrão racista, excludente e explorador cria tais condições.

Em 2010, o IBGE realizou um Censo Demográfico indicando que o Sudeste é a região que mais agrega aglomerados subnormais — as favelas — no Brasil. A “ralé de ex-escravizados”, presente nessas regiões, é constantemente marginalizada e submetida à condição de pobreza, exploração e desumanização de seus corpos.

Expropriados de suas terras, no decorrer do processo histórico, não restaram muitas alternativas de sobrevivência às pessoas negras libertas. Este grupo, subalternizado e explorado, busca meios de ascensão pelo trabalho. Entretanto, a elite dominante não permite tal avanço, garantindo que pessoas negras permaneçam ocupando cargos subordinados às lideranças brancas, como uma espécie de manutenção da condição autoritária, não meritocrática e hegemônica racial destes.

Apesar das diferenças com o escravismo colonial, a escravidão contemporânea retoma o racismo estrutural presente no sistema escravocrata, bem como estratégias similares para aliciar e tomar posse da vida dessas pessoas, revelando o empreendimento doentio fortalecido pela formação sócio-histórica brasileira.

O trabalho análogo à escravidão se põe, então, como uma expressão evidente da questão social, expressando as disparidades das classes sociais mediatizadas pelas relações étnico-raciais (Iamamoto, 2001). O trabalhador negro deixa de ser visto como um ser humano para ser visto, apenas, como uma coisa, precisando lidar com todas as contradições do vislumbre expansionista do capital.

5. RELAÇÃO ENTRE NEGROS E BRANCOS NA ATUALIDADE

A construção e disseminação das relações étnico-raciais são manifestas no presente a partir de suas formações originárias de representação social, que não surpreendentemente geram efeitos – positivos e negativos — na vida cotidiana. A origem dessa disparidade na interação entre negros e brancos surge do padrão hegemônico das relações sociais, em que o ideário do que é belo, digno de reprodução e visto como culturalmente aceitável, parte de um padrão eurocêntrico branco, excludente e supressor de toda cultura, raça e credo que se oponham ao seu “modelo universal”.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Estes tipos de marcadores sociais vão ser entendidos e descritos por Avtar Brah (2006) como meras “diferenças”. De toda maneira, eles são os responsáveis pela fundamentação da diferenciação social, que delimita posições e estabelece diferentes determinações em toda estrutura social.

Levando-se em consideração que estes marcadores cumprem um papel ímpar no reconhecimento dos processos coletivos ainda inacabados — e aqui, faz-se, um destaque para a identidade, a qual é sempre manifesta a partir da alteridade, ou seja, aquilo que contrasta e é diferente —, devemos então, nos ater ao aspecto reflexivo dos presentes aduzidos: suas implicações em um binarismo identitário, gerador de um racismo que se estende de maneira vertiginosa a todo e qualquer campo da vida do indivíduo negro.

De maneira inerente a esta questão, tem-se que “o racismo é compreendido como um pré-julgamento a partir do outro, que leva em consideração uma raça superior, ou seja, uma raça modelo e que todas as outras, que fogem a esta regra, seriam menos “evoluídas” (Schwarcz, 1993, p.63). Dessa forma, depreende-se como pensamentos tais quais os de Gobineau⁷ não somente eram gerados, mas reproduzidos de maneira constante e crescente, a exemplo da afirmação de que “o resultado da mistura é sempre um dano”.

A ideia de uma evolução social única e geral aparecia como um engano, já que os “caracteres fixos existentes nas diferentes raças” determinavam a necessidade da perpetuação dos “tipos puros”, não alterados pela miscigenação. Assim, se a “civilização” era um estágio acessível a poucas raças, o que dizer dos mestiços, esses sim uma “sub-raça decadente e degenerada?” (Schwarcz, 1993, p.64).

Não é possível apagar de toda a construção sócio-histórica e política, os estigmas deixados por séculos de repressão, acusação, segregação e violência em suas mais diversas manifestações, sendo vivenciados ainda no tempo presente. Dentre tantos, analisaremos a questão de uma disparidade de acesso, remuneração e taxas de empregabilidade no mercado de trabalho, pontuando a realidade hostil vivida pela população negra no Brasil.

A Central Única dos Trabalhadores (CUT) afirma em matéria divulgada no ano de 2020, que o racismo estrutural segrega negros no mercado de trabalho e em entrevista concedida à revista eletrônica, o dirigente aponta que os “dados mostram que salários de trabalhadores negros são menores que dos brancos e eles ocupam postos mais precarizados e sem proteção social. Herança da escravidão”.

⁷ Grifado por Schwarcz, 1993.

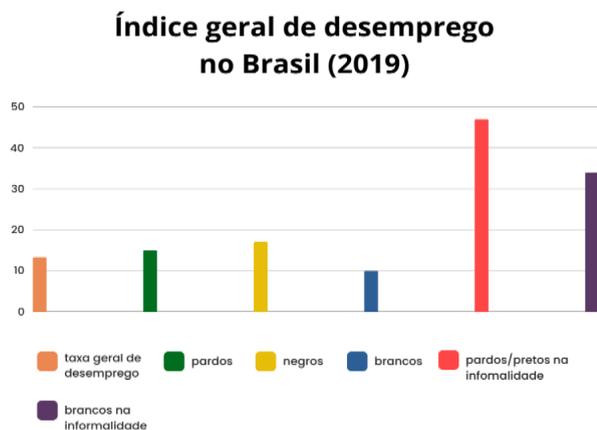


Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Gráfico 2– Índice geral de desemprego no Brasil (2019)



Dados: Central Única dos Trabalhadores

No ano de 2019, obteve-se através da Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios (Pnad) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que o salário médio da população negra em relação à população branca diferencia-se em 45%. Este resultado só piora quando, através da mesma pesquisa, revela-se que a média salarial chega a ser 70% menor para a mulher negra do que para a mulher branca. Aqui, independe o grau de formação da pessoa, tendo em vista que mesmo diante da conclusão do ensino superior, as pessoas negras ainda serão remuneradas de maneira inferior se comparadas à população branca.

Através de um estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Locomotiva (2019), a média salarial para homens negros que tenham concluído o ensino superior é de R\$ 4.834,00, em contrapartida aos homens não negros cuja média é de R\$ 7.033,00, gerando uma cota de diferenciação de 31%. Nesse mesmo ponto, se equiparmos a questão da mulher negra, encontraremos que o salário concedido a estas equivale a R\$ 3.712,00 uma vez que o de mulheres brancas chega a R\$ 4.760,00.

a categorização do negro é uma tentativa de aprisioná-lo a uma alteridade forjada, a um lugar social que lhe impõe características de desacreditado. Ou seja, na relação social, a "marca" que lhe é impingida faz recair sobre ele um olhar de descrédito que impede que ele possa ser percebido [...] de forma individual. Nota-se que a identidade pessoal é subsumida à identidade social. O que faz com que o sujeito negro seja compreendido de acordo com a essencialização de seu grupo étnico-racial. Nas palavras de Edith Piza: "[...] o lugar do negro é o lugar de seu grupo como um todo e do branco é o de sua individualidade. Um negro representa todos os negros. Um branco é uma unidade representativa apenas de si mesmo. (Fernandes; Souza, 2016, p. 6).

Pelo exposto, é possível questionar: Por que é tão difícil que os lugares não só de equidade salarial, mas de liderança sejam alcançados de maneira igualitária, livre e venturosa por pessoas negras?

Os grupos dominantes perpetuam essa dificuldade para pessoas negras, institucionalizando os seus interesses racistas e disseminando ideologias que normalizem a sua dominação. É sempre o negro que é o marginal e é sempre o branco que luta heroicamente para salvar a sociedade de todos os males que a afetam. Posto isso, Silvio de Almeida (2018), afirma que:

Isso faz com que a cultura, a aparência e as práticas de poder de um determinado grupo tornem-se o horizonte civilizatório do conjunto da sociedade. Assim, o domínio de homens brancos em instituições públicas — por exemplo, o legislativo, o judiciário, o ministério público, reitorias de universidades públicas etc.— e instituições privadas — por exemplo, diretoria de empresas — depende, em primeiro lugar, da existência de regras e padrões que direta ou indiretamente dificultem a ascensão de negros [...], e, em segundo lugar, da inexistência de espaços em que se discuta a desigualdade racial e de gênero, naturalizando, assim, o domínio do grupo formado por homens brancos (Almeida, 2018, p.28).

Assim, se esclarece que devido ao engendrar do domínio racial — que vai muito além de cor, manifestando-se em sistemas, ideologias e condutas reproduzidas — é estabelecido um lugar em que o alcance, participação e conexões são reduzidas ao ponto de se tornarem quase inacessíveis.

Dessa forma, a propagação de um modelo construído desde a formação societária colonial, induz à hierarquização e ocupação de posições subalternizadas em que a liderança e domínio não cabem e nem competem à população negra. Não por falta de competência, tampouco somente por sua cor. Aqui se entende que um lugar de autoridade ocupado por alguém que seja o justo oposto cultural e social do branco é ressaltar a pequenez das ações deste, expressando uma subjetividade manchada pela deturpação do racismo.

É importante citar que apesar dos efeitos de reprodução e disseminação na sociedade, este não é um ciclo impossível de ser rompido. Afinal, tal conflito e antagonismo pode ser cessado, à medida que as lutas avançam no sentido de reconhecer os direitos e superar as desigualdades, provocando alterações de normas, padrões comportamentais e da forma como as instituições sociais atuam.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Uma vez que em nossa sociedade o racismo tem se reafirmado como regra, é mais que imprescindível a realização de análises e transformações estruturais, conforme afirma Almeida (2019), que produzam estratégias para combater não só as consequências mas as causas do racismo enraizado, enxergando-as assim, não como uma alternativa, mas como um propósito que viabilizará a reprodução sistemática de uma estrutura que respeite a diversidade e reproduza ideias e comportamentos de pertencimento e de igualdade.

6. CONCLUSÃO

O presente artigo buscou apresentar alguns dos elementos que caracterizam a complexidade das relações sociais existentes no Brasil. Para tanto, remonta-se à invasão europeia, demarcando o início do processo de formação histórico-cultural brasileira, visando situar o problema do trabalho escravo como uma herança da classe dominante para população negra.

Demarca-se o arcabouço estrutural racializado como elemento responsável por manter as hierarquias sociais e sustentar a predominância da subjetividade branca, a qual fragmenta em partes cada vez menores, a consciência e o ideário negro, no que tange à sua identidade e senso de pertencimento.

O estabelecimento das práticas hegemônicas de dominação pela violência foi responsável pela desumanização dos corpos negros, reforçando a exploração pelo trabalho, – neste caso, aquele análogo à escravidão – associado à privação material identificada pela desigualdade social e econômica.

Conclui-se que os padrões comportamentais racializados da sociedade tendem a se reproduzir e perpetuar-se enquanto a estrutura social se mantiver desigual e priorizar modelos hierárquicos que racializam e segregam pessoas consideradas inferiores. Disso decorre a necessidade de fomentar o conhecimento e as lutas pela aniquilação legítima dos efeitos da escravidão em todos os espaços e relações nas quais estão envolvidas pessoas negras e brancas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo estrutural. 1ª ed. São Paulo: Jandaíra, 2018.

BENTO, Cida. **O Pacto da Branquitude**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BRAH, Avtar. Diferença, diversidade e diferenciação. Cadernos Pagu, n. 26, jan.-jun. 2006.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

BRASIL, Repórter (Programa Escravo, Nem Pensar). **Escravo, Nem Pensar!: uma abordagem sobre trabalho escravo contemporâneo na sala de aula e na comunidade.** 3ª ed. São Paulo: Repórter Brasil, 2015. E-book. Disponível em: < <https://escravonempensar.org.br/livro/creditos/#1> > . Acesso em: 20 de jul. de 2024.

Código Penal. 6ª ed. Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2023. 151 p.

FERNANDES, Viviane B ; SOUZA, Maria C.C.C. Identidade Negra entre exclusão e liberdade. Scielo, 2016. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/rieb/a/Qxn7Fj4Q5d73gGYsQKHj4s/#> > . Acesso em: 16 ago.2024.

GORENDER, Jacob. **O Escravismo Colonial.** 6ª ed. São Paulo: Expressão Popular: Perseu, Abramo, 2016.

IAMAMOTO, Marilda. A Questão Social no Capitalismo; Temporalis. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, ano. 2, n.3 (jan/jul 2001). Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001, p.09-32.

Ministério do Trabalho e Emprego. **MTE atualiza o Cadastro de Empregadores que submeteram trabalhadores à condições análogas à escravidão.** 2023. Disponível em: < <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2023/outubro/mte-atualiza-o-cadastro-de-empregadores-que-submeteram-trabalhadores-a-condicoes-analogas-a-escravidao> > . Acesso em: 18 de jul. de 2024.

Ministério do Turismo. **Família real, ouro e café impulsionaram o desenvolvimento da região sudeste.** 2022. Disponível em: < <https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/familia-real-ouro-e-cafe-impulsionaram-o-desenvolvimento-da-regiao-sudeste> > . Acesso em: 20 de jul. de 2024.

MUNIZ, Marize. Racismo estrutural segrega negros no mercado de trabalho. CUT, 2020. Disponível em: < <https://www.cut.org.br/noticias/racismo-estrutural-segrega-negros-no-mercado-de-trabalho-548e> > . Acesso em: 25 jul.2024

RIBEIRO, Darcy. O Povo Brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SCHWARCZ, Lilian M. O espetáculo das raças. 4ª ed. São Paulo: Schwarcz LTDA, 1993.

SOUZA, Jessé. A Elite do Atraso: da escravidão à lava-jato. Rio de Janeiro: Leya, 2017.